

Certificado

Nº Apólice:
517720168X160007193
Nº Endosso: 0

Condomínio

FABIO EDUARDO MACHADO

Telefone: 2139703059

Celular: 21997667688

Susep: 100492426

Código: 2792133

Filial: 8X

CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLANGE
R. PAISSANDU 162, 162
FLAMENGO
RIO DE JANEIRO RJ
22210080

Dados Gerais

Ramo: 16 - Condomínio

Produto: Condomínio - Simples

Nº Itens: 1

Vigência das 24h de 15/03/2016 às 24h de 15/03/2017

Data de Emissão: 21/03/2016

Nº Proposta: 103624473

Dados do Segurado

Segurado: CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLANGE

CNPJ: 73.227.472/0001-55

Endereço: R. PAISSANDU 162, 162

Bairro: FLAMENGO

Cidade: RIO DE JANEIRO

Estado: RJ

CEP: 22210-080

Dados do Produto

Cond. Gerais:

Versão:

Modalidade: Simples

Endereço de risco: RUA PAISSANDU, 162

Complemento:

CEP: 22210-080

Bairro: FLAMENGO

Cidade: RIO DE JANEIRO

Estado: RJ

Família: Condomínio Residencial

Categoria de risco: Exclusivamente Residencial

Idade/Ano de Construção: Acima de 30 anos

L.M.G.A: R\$ 25.300.000,00

Relação do titular do CPF/CNPJ com o condomínio: Próprio Condomínio

Constituição de condomínio: SIM

Coberturas

Coberturas:

I.S.:

Prêmio (R\$):

Básica Simples

25.300.000,00

2.781,98

Danos Elétricos

20.000,00

208,32

Desmoroamento

300.000,00

400,24

Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos

8.000,00

110,64

RC Guarda Veículos - Parcial	10.000,00	62,08
RC Condomínio	60.000,00	98,92
RC Síndico	30.000,00	35,20
Roubo/Furto Qualificado de Bens	10.000,00	36,36
Tumultos, Greves, Lock-Outs	20.000,00	53,68
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	10.000,00	43,33
Total		3.830,75

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 4		Índice/Moeda: 1,00/BRL		Modo Pagamento: Boleto Bancário			
Prêmio líquido (R\$):		3.830,75		Custo da apólice (R\$):		0,00	
Tx. mensal juros:		0,00		IOF (R\$):		282,71	
Valor juros (R\$):		0,00		Prêmio total (R\$):		4.113,46	

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	10/04/2016	1.028,35	3	25/06/2016	1.028,35			
2	25/05/2016	1.028,35	4	25/07/2016	1.028,41			

Participação do segurado nos prejuízos (Valores em R\$)

Cobertura	Subcobertura:	* Franquia (R\$):
Básica Simples	0	10,00% em raios com mínimo de R\$ 1.200,00
Danos Elétricos	0	10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.200,00
Desmoronamento	0	10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 550,00
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	0	10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 150,00
RC Guarda Veículos - Parcial	0	10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 650,00
Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo	0	10,00% dos prejuízos com mínimo de R\$ 700,00

*O % de franquia informado na cobertura Básica Simples e Incêndio de Bens de Condôminos refere-se à queda de raio, a cobertura de RC Portões Automáticos é o % dos prejuízos de (veículos/terceiros) e as demais coberturas é o % do prejuízo.

Observação

1. L.I.C.C. (Limite de Indenização da Cobertura Contratada).
2. Franquia/P.O.S (Participação Obrigatória do Segurado) é o valor do prejuízo deduzido da indenização, que fica por conta do segurado.
3. A descrição dos serviços disponíveis para o condomínio estão discriminados na apólice, em poder do síndico.
4. A validade do presente certificado está condicionada ao cumprimento das obrigações contratuais definidas nas Condições Gerais que regem a presente apólice, incluindo o pagamento das respectivas parcelas do prêmio de seguro.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.000310/2005-52

15414.901312/2013-71

RIO DE JANEIRO, 21 de Março de 2016



Miguel Pérez Jaime - Presidente
Allianz Seguros S.A.

